

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XV – Nº 2828 – PÁG. 1 -SEXTA-FEIRA – 13-02 – 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

ATA DE SESSÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026

CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À COMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

Aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2026, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto 002/2026, devidamente publicado no Jornal Tribuna do Norte e no Diário Oficial do Município, através do agente de contratação a senhora Susi Mara Dario, para dar abertura ao processo de contratação pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, através de credenciamento, CONFORME Processo Administrativo nº. 004/2026, Inexigibilidade de Licitação 006/2026. Inicialmente o agente de contratação recebeu os envelopes contendo os documentos de habilitação, bem como os projetos de venda das proponentes interessadas no objeto deste certame, quais sejam **ANDREA CRISTINA PEREIRA MICHALEWSCZ, ANTONIO CARLOS RODRIGUES DOS ANJOS, APARECIDO LUIZ DE PAULA, DIEGO FELIPE ZANDOMENIGHI, GUILHERME SCHIAVO FRANZIN, JOÃO ANTONIO MOLINARI, LUIS APARECIDO MOLINARI, SILVIO SALVADOR, COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAPONGAS – COARA, COOPERATIVA E COMERCIALIZAÇÃO DE REFORMA AGRARIA CAMPONESA – COPRAN e .** Após conferência dos documentos de habilitação dos proponentes verificou-se que todos os participantes apresentaram os documentos de acordo com o edital e dentro dos prazos de vigência. Assim o sendo, por se tratar de Credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, todos os participantes foram declarados habilitados e posteriormente passou-se para análise das propostas de preço apresentadas através do projeto de venda, considerando a inviabilidade de competição, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural previamente chamados e cadastrados perante este Ente Municipal, conforme tabela abaixo, sobretudo pelo art. 74, Inciso IV da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, afim de suprir as necessidades alimentares da rede pública municipal de ensino. Após análise das propostas através dos projetos de venda, foram declarados os participantes credenciados previamente classificados e habilitados. Dessa forma, conforme disposto no item 06 do edital, estabelece-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que os fornecedores apresentem amostras de seus produtos dos itens 12, 19, 20, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38 e 41, os produtos serão entregues na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, localizada na Praça Antônio Zanin, s/nº, Centro, Sabáudia/PR, CEP 86720-000, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min, como segue tabela abaixo. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, e esta ata será assinada por todos os membros da comissão.

ITEM	PRODUTO	PRODUTOR	CPF/CNPJ
12	BOLACHA CASEIRA	ANDEA C. P. MICHALEWSCZ	045.394.309-80
19	DOCE PASTOSO (GOIABA, BANANA OU ABOBORA)	COARA	57.493.446.0001-12
20	DOCE DE LEITE PASTOSO	COARA	57.493.446.0001-12
30	PÃO CASEIRO	COARA	57.493.446.0001-12
30	PÃO CASEIRO	LUIS APARECIDO MOLINARI	841.074.729-49
30	PÃO CASEIRO	ANDREA CRISTINA PP. MICHALEWSCZ	045.394.309-80
31	PAO CASEIRO INTEGRAL	COARA	57.493.446.0001-12
31	PAO CASEIRO INTEGRAL	ANDREA CRISTINA PP. MICHALEWSCZ	045.394.309-80
32	PÃO TIPO BISNAGUINHA DE LEITE	ANDREA CRISTINA PP.	045.394.309-80

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XV – Nº 2828 – PÁG. 2 -SEXTA-FEIRA – 13-02 – 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43)-3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

		MICHALEWSCZ	
34	POLPA DE FRUTA CONGELADA DE ACEROLA	COARA	57.493.446.0001-12
35	POLPA DE FRUTA CONGELADA DE MARACUJÁ	COARA	57.493.446.0001-12
36	POLPA DE FRUTA CONGELADA DE MORANGO	COARA	57.493.446.0001-12
37	QUEIJO MUÇARELA FATIADA	COPRAN	02.052.962/0001-10
38	REQUIJÃO CREMOSO	COPRAN	02.052.962/0001-10
41	SUCO DE LARANJA INTEGRAL	COOPAST	29.580.026/0001-38


SUSI MARA DARIO
Agente de Contratação


FÁBIO LUIS LORENÇATO
Membro Equipe de Apoio

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XV – Nº 2828 – PÁG. 3 -SEXTA-FEIRA – 13-02 – 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 011/2021

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO: N.º 004/2021

DATA DE ASSINATURA: 15/02/2021

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CONTRATADO: **GERALDO DE JESUS RODRIGUES**

CPF: 458.522.439-49

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA AGENCIA DO TRABALHADOR, CONSIDERANDO O TERMO DE PACTUAÇÃO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA E A SECRETARIA ESTADUAL DO TRABALHO, CONFORME INCISO X, ART 24 DA LEI 8.666/93
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a renovação contratual de prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 06 (seis) meses, a partir de 15 de fevereiro de 2026 até 15 de agosto de 2026, na forma do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 1993 e CLÁUSULA TERCEIRA do contrato nº 004/2021.

PREÇO: Fica reajustado conforme previsto em contrato com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, com o acréscimo de 3,897870%, o que perfaz o valor total de R\$ 9.350,82 (nove mil trezentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos), valor a ser pago em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 1.558,47 (um mil quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos).

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 13 de fevereiro de 2026.


EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XV – Nº 2828 – PÁG. 4 - SEXTA-FEIRA – 13-02 – 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 010/2022
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO: N.º 022/2022
DATA DE ASSINATURA: 14/02/2022
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADO: **SEBASTIÃO ALVES CURTI DE OLIVEIRA**
CPF: 323.277.659-00

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, CONFORME INCISO X, ART 24 DA LEI 8.666/93, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a renovação contratual de prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 14 de fevereiro de 2026 até 14 de fevereiro de 2027, na forma do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 1993 e CLÁUSULA TERCEIRA do contrato nº 022/2022.

PREÇO: Fica renovado o contrato para o período de mais 12 (doze) meses, mantendo os valores praticados atualmente, o que perfaz o valor total de R\$ 11.400,00 (onze mil quatrocentos reais), valor a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 13 de fevereiro de 2026.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

"Sabáudia, Rica, Bela e Feliz"

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XV – Nº 2828 – PÁG. 5 -SEXTA-FEIRA – 13-02 – 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

PORTARIA Nº69/2026

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

De acordo com a Lei Municipal nº893/2025, conceder ao servidor **ADAUTO BELANÇON**, matrícula nº653, CPF: XXX.296.669-XX, estatutário efetivo, **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**, a concessão de **1 (UMA) DIÁRIA** de alimentação, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), para custeio de viagem com saída no dia 13/02/2026 às 04:30h e estimativa de retorno para o dia 13/02/2026 às 16:30h. Tendo como finalidade transportar os pacientes **ELIEL ROCHA NAITZEK** e **ANTONIO BUENOS DOS SANTOS** para consulta de retorno de cirurgia ao Hospital dos Olhos Norte Pioneiro localizado na cidade de Jacarezinho – PR.

Meio de transporte **Volkswagen/GOL**- Placa: **BEW-8H92**

REGISTRA-SE;

CUMpra-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 13 de fevereiro de 2026.

EDSON HUGO
MANUEIRA:035379509
77
EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por EDSON HUGO MANUEIRA em 13/02/2026 às 15:44:02. O documento foi assinado digitalmente pelo EDSON HUGO MANUEIRA em 13/02/2026 às 15:44:02. Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: https://www.sabaudia.pr.gov.br/assinatura

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XV – Nº 2828 – PÁG. 6 -SEXTA-FEIRA – 13-02 – 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

PORTARIA Nº70/2026

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

De acordo com a Lei Municipal nº893/2025, conceder ao servidor **JULIO CESAR RAIMUNDO DOS SANTOS**, Secretário Municipal Interino de Assistência Social e Habitação, comissionado, matrícula nº.: 976, CPF: XXX.270.419-XX, **3 (TRÊS) DIÁRIAS** de pernoite no valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para custeio no município de **CURITIBA-PR**, referente a participação no curso de capacitação **“GESTÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA, PRESTAÇÃO DE CONTAS E RECURSO SUAS”**. Com saída no dia 25/02/2026 às 12:00h e retorno programado para o dia 27/02/2026 às 17:00h. Meio de transporte **CHEVROLET ONIX – Placa: RHR-5J79**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 13 de fevereiro de 2025.

EDSON
HUGO
MANUEIRA:0
3537950977

Assinado digitalmente por EDSON HUGO
MANUEIRA:03537950977
NO: C=BR, CN=CP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU= RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU= 35771651000112, OU=Presencial, CN= EDSON HUGO MANUEIRA:03537950977
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.13 13:54:48-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XV – Nº 2828 – PÁG. 7 -SEXTA-FEIRA – 13-02 – 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

PORTARIA Nº71/2026

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

De acordo com a Lei Municipal nº893/2025, conceder a servidora **JAMILE LEONOR CARRINHO FLANZIN**, Diretora da Assistência Social e Habitação, estatutário efetivo, matrícula nº.: 166, CPF: XXX.921.709-XX, **3 (TRÊS) DIÁRIAS** de pernoite no valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Que irá participar da capacitação **“GESTÃO FINANCEIRA ORÇAMENTÁRIA, PRESTAÇÃO DE CONTAS E RECURSOS SUAS”**. Evento este realizado na cidade de **CURITIBA-PR**, nos dias 25,26 e 27/02/2026, com saída às 12:00h e retorno previsto para às 17:00h. Meio de transporte **CHEVROLET/ONIX** - Placa: **RHR-5J79**.

REGISTRA-SE;

CUMpra-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 13 de fevereiro de 2026.

EDSON HUGO
MANUEIRA:03
537950977

Assinado digitalmente por EDSON HUGO
MANUEIRA:03537950977
ND: C=BR, O=MCP-Brazil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RHR, OU=HRB e CPF: A3, OU=
EDI BRANCO, OU=35771051000112, OU=
Presencial, CN=EDSON HUGO
MANUEIRA:03537950977
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.13 13:55:23-0300
Font: PDF Reader Versão: 2025.1.0

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XV – Nº 2828 – PÁG. 8 -SEXTA-FEIRA – 13-02 – 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

PORTARIA Nº72/2026

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

De acordo com a Lei Municipal nº893/2025, conceder a servidora **GEIZA DANTAS LIÃO BALIANA – GERENTE DE GESTÃO DO SUAS**, matrícula nº 938, CPF: XXX.540.489-XX, a concessão de **3 (TRÊS) DIÁRIAS** de pernoite no valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Que irá participar da capacitação **“GESTÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA, PRESTAÇÃO DE CONTAS E RECURSOS SUAS”**. Evento este realizado na cidade de **CURITIBA-PR**, nos dias 25,26 e 27/02/2026, com saída às 12:00h e retorno previsto para às 17:00h. Meio de transporte **CHEVROLET/ONIX** - Placa: **RHR-5J79**.

REGISTRA-SE;

CUMpra-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 13 de fevereiro de 2026.

EDSON HUGO
MANUEIRA:035
37950977
EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por EDSON HUGO
MANUEIRA:03537950977
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RPB e-CPF-A3, OU=PM
BRANDIO, OU=35771851000112, OU=presencial, CN=
EDSON HUGO MANUEIRA:03537950977
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2026.02.13 13:55:52-030007
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”